



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4602/07

**DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO:
ESTRADA MUNICIPAL SANTO EXPEDITO.**

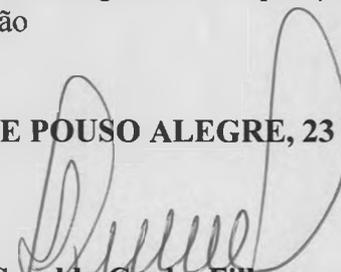
Autor: Vereador Oliveira Altair Amaral

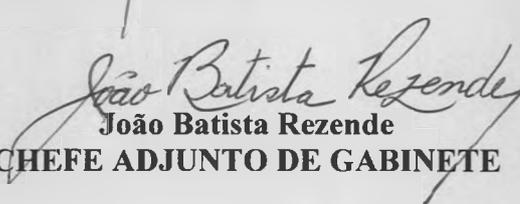
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa denominar-se **ESTRADA MUNICIPAL SANTO EXPEDITO**, a Estrada Vicinal que liga a Avenida Waldemar Azevedo Junqueira (Avenida do Horto Florestal) à Rodovia BR-459, passando pelo Recanto do Irachai.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 23 DE AGOSTO DE 2007


Geraldo Cunha Filho
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE